

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 884 | Página 1

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 884 | Página 2

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.507, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 123.640,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 123.640,00 (cento e vinte três mil e seiscentos e quarenta reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – Intra O.F.S.S.) [Ficha 004] R\$ 3.500,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenc.do Servidor ou do Mil.) [Ficha 032] R\$ 100,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 040] R\$ 600,00

Atividade: 2.006 (Coordenação do C.P.D.)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 046] R\$ 500,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenc.do Servidor ou do Mil.) [Ficha 160] R\$ 270,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 175] R\$ 3.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.024 (Manutenção da Educação Infantil)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenc.do Servidor ou do Mil.) [Ficha 269] R\$ 50,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.025 (Valorização do Magistério – Ensino Fundamental > 60%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenc.do Servidor ou do Mil.) [Ficha 295] R\$ 7.400,00

Atividade: 2.026 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Ensino Fundamental > 40%)

Ação: 0030 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Ensino Fundamental > 30%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenc.do Servidor ou do Mil.) [Ficha 302] R\$ 850,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 884 | Página 3

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenc.do Servidor ou do Mil.) [Ficha 427] R\$ 1.180,00

Atividade: 2.041 (Manutenção do Cemitério Municipal)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 440] R\$ 730,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 04 (TRANSPORTES)

Função: 26 (Transporte)

Subfunção: 782 (Transporte Rodoviário)

Programa: 0008 (Estradas Vicinais)

Atividade: 2.043 (Manutenção do Setor de Transportes)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 464] R\$ 460,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 538] R\$ 105.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 123.640,00

Subfunção: 451 (InfraEstrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Projeto: 1.014 (Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 404] R \$ 18.640,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Projeto: 1.062 (Construção, Ampliação ou Reforma da Sede da Procuradoria Jurídica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 515] R \$ 105.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 123.640,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 29 DE JANEIRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 9.410, DE 29 DE JANEIRO DE 2021=

“Dispõe sobre a exoneração, nomeação e concessão de licença de servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, Conforme pedido protocolizado sob o número SRH 097/2021, a partir de 01/02/2021 o servidor EDSON CLÓVIS MARCELINO, portador do CPF nº 200.620.218-93, ocupante do cargo de CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, de provimento em comissão (Secretaria Municipal de Finanças e Tributação/ art. 1º da Portaria nº 9.276/2020).

Art. 2º EXONERAR, Conforme pedido protocolizado sob o número SRH 0117/2021, a partir de 01/02/2021 a servidora CINTYA SANTOS COELHO DE PAULA, CPF nº 318.573.488-26, ocupante do cargo de Assessor da

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

Função: 15 (Urbanismo)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 884 | Página 4

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

Divisão de Finanças, de provimento em comissão (Divisão de Finanças/Portaria 8837/2018).

Art. 3º EXONERAR, Conforme pedido protocolizado sob o número SRH 096/2021, a partir de 01/02/2021 o servidor SÍLVIO MARCOS FERREIRA, RG. nº 35.272.836-X SSP/SP, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO, de provimento efetivo (Divisão de Saúde / Portaria nº 4944/2004).

ART. 4º EXONERAR, Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 065/2021, EXONERAR a partir de 19/01/2021, o servidor temporário JESSE DONIZETI DA SILVA, portador do CPF: 414.306.778-13, ocupante do função temporária de AUXILIAR DE LIMPEZA. (Portaria nº 9363/2020).

Art. 5º CONCEDER LICENÇA para trato de interesses particulares à servidora ROZIANI APARECIDA PETRUCI MANTOVANI, portadora do RG nº 42.406.458-3 SSP/SP, efetiva do cargo de ASSISTENTE SOCIAL (Setor de Promoção da Cidadania), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 25-1-2021, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolizado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 032/2021.

Art. 6º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 051/2021, CANCELAR a partir de 18/01/2021 a licença para trato de interesses particulares (Portaria 9.345/2020) concedida à servidora ARIANE JULIO HIPOLITO, portadora do RG nº 23.717.885-0 SSP/SP, efetiva do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Divisão de Saúde).

Art. 7º NOMEAR, SÍLVIO MARCOS FERREIRA, portador do RG. nº 35.272.836-X SSP/SP, classificado em 1º lugar no concurso 001/2019, para exercer, em estágio probatório, a partir do dia 1 de fevereiro de 2021, o cargo de AGENTE SANITÁRIO, referência base "30", de provimento efetivo, a ser lotado na Divisão de Vigilância Sanitária desta Prefeitura Municipal.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
29 DE JANEIRO DE 2021

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, COMUNICA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, destinada à participação popular, para discussão e deliberação sobre o Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB) do Município de Morro Agudo.

Data: 12 de fevereiro de 2021, sexta-feira.

Horário: 10h.

Local: Sala de reuniões do Paço Municipal – Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Morro Agudo, SP.

Morro Agudo, 29 de janeiro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 884 | Página 5

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Morro Agudo – SP RESOLUÇÃO N.º 007/2021

Dispõe sobre a Comissão Especial que atuará na reestruturação da Lei nº 3.158, de 07 de dezembro de 2018, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da política pública da assistência social e dá outras providências.”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a composição da comissão especial que atuará na reestruturação da Lei nº 3.158, de 07 de dezembro de 2018, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da política pública da assistência social, vigorando da seguinte forma:

- I- Rosângela Prates Damásio
- II- Gisele Cristina de Souza
- III- Débora Nilsia de Moraes
- IV- Simone Silvia Gomes Silva Lorençato
- V- Helena Cristina Estevam dos Santos
- VI- Lilia Carmanhan Chiaroti
- VII- Daiane Batista de Souza
- VIII- Maria Paula Ravagnani
- IX- Otávio Volpini Silva
- X- Deny Eduardo Pereira Alves

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 29 de janeiro de 2021.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência